



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 062/2013

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação Acadêmica celebrado entre a UFF e a **Universidad Nacional de Moreno (Argentina)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 049/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055364/12-80,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Vice Reitor, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação Acadêmica, assinado em 03 de outubro de 2012, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Universidad Nacional de Moreno (Buenos Aires –Argentina)**, objetivando desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores; pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas; cooperação no ensino curricular de Português-Espanhol como segunda língua; co-edicação e distribuição de obra.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor